

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.497/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na
EEEM Itabaiana.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.819/2010 (Processo CEE nº. 193/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-11-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio Itabaiana, situada na Rua Itabuna, s/nº, Distrito de Itabaiana, município de Mucurici, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concluentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 10 de novembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de novembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação